**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”**

**Robson Calheira dos Santos,** Brasileiro, Casado, inscrito no CPF n.º 467.038.598-31, RG n.º 12.345.678-8 residente e domiciliado à Rua Manoel Bandeira nº 112, 211, Dos Casa, São Bernardo do Campo – SP CEP 09846130, pelo presente instrumento de mandato, nomeiam e constituem sua bastante procuradora **Dra. BRUNA CASSIANO CALHEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 486.714, com escritório de advocacia com sede virtual na Rua Armando Backx nº 525, Bairro Demarchi – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09811-410. – contato (11) 98241-9086 e-mail: brunacalheiraadv@gmail.com, conferindo amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD JUDICIA, para defesa dos direitos e interesses do outorgante no cumprimento deste mandato, perante qualquer juízo, instância ou tribunal do país, para propor contra quem de direito, ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando, podendo representá-lo judicialmente, recorrendo, interpondo recursos e acompanhando-os até o final, proceder homologação de sentenças e suas execuções, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer este a outrem sempre com reservas de iguais, praticar enfim todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste Mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, exclusivamente para Defesa em Execução de Título Extrajudicial Processo n.º 1000625-13.2019.8.26.0564.

São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP, 31 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Robson Calheira dos Santos**